

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**Instituto Federal do Paraná - Campus Paranavaí****Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Seção de Gabinete da Diretoria Geral**Responsável pela Demanda:** Vanessa Guimaraes Alves Olher**SIAPE:** 2260118**E-mail:** vanessa.olher@ifpr.edu.br**Telefone:** (44) 3482-0100**1 - Justificativa da necessidade/importância da compra do material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso**

A aquisição dos materiais mencionados no presente DFD estão destinados à divulgação interna do Plano de Ação com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os chamados ODS, e 169 metas de erradicação da pobreza e promoção de vida digna para todos, elaborado pela comunidade mundial por meio da Resolução A/Res 70/1, de 25.09.2015 das Nações Unidas (ONU).

O IFPR/Campus Paranavaí, desde 2023, vem tendo alguns projetos contemplado com o Selo ODS EDU, selo este que corresponde a uma certificação concedida pelo Instituto Selo Social em parceria com a UnB, Universidade de Brasília, que visa reconhecer instituições de ensino que demonstram alinhamento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Desta forma, os materiais serão utilizados como meio de divulgação destas ações, na tentativa de popularizar os ODS entre servidores e estudantes, despertando o seu interesse e, como consequência, ampliando o desenvolvimento de ações e projetos alinhados com esta temática. A aquisição dos totens é uma ação que contribuirá para o fortalecimento dos ODS na Instituição e poderá inspirar outras Instituições de ensino da cidade a desenvolverem ações mais sustentáveis.

2 - Quantidade de material a ser adquirida e locais de entrega

A quantidade e locais de entrega estão especificados nos itens 1.1 e 1.2.

3 - Previsão do fornecimento do material ou serviço

Dezembro/2024

1. DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO SOLICITADO**1.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO BEM**

As especificações técnicas dos materiais demandados encontram-se na tabela abaixo, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	TÓTEM PARA DIVULGAÇÃO DE OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS), CONFECCIONADO EM CHAPA DE POLIIONDAS, ESPESSURA DE 3MM, MEDINDO 0,94 X 0,30 METROS. FORMATO DO TOTEN: TRIANGULAR. IMPRESSÃO CONFORME LAYOUT/ARTE A SER DISPONIBILIZADO PELO IFPR - CAMPUS PARANAVAÍ	UNIDADE	17

1.2. DAS QUANTIDADES E LOCAIS DE ENTREGA

Quantidade: o quantitativo encontra-se informado no item 1.1 e foi estimado para atender a demanda do Campus Paranavaí.

Local de Entrega: Instituto Federal do Paraná - Campus Paranavaí, Avenida José Felipe Tequinha, n. 1400, Jd. das Nações, CEP 87.703-536.

1.3. DO PREÇO ESTIMADO

Estima-se a despesa total com a aquisição dos itens, o valor de R\$ 889,95 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Diante do valor máximo estimado supracitado, afirmamos que:

- O item demandado possui valor compatível/correspondente ao preço praticado no mercado;
- A composição do valor máximo aceitável, preço médio do item em questão, é composta por 3 (três) orçamentos,

demonstrando a boa fé em chegar-se ao valor estimado que contribuirá para a ampla concorrência;

2. BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A AQUISIÇÃO DO BEM

A aquisição dos materiais proporcionará os seguintes benefícios:

- Promover a educação sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, criando maior conscientização entre os alunos, professores e a comunidade escolar.
- Promover a comunicação de ideias complexas de forma visual e acessível.
- Incentivar o engajamento ativo dos alunos com temas como sustentabilidade, igualdade e responsabilidade global.

3. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de compras:

() Constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

(X) **NÃO** constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei 14.133/21, especialmente ao art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia possibilitando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
- Decreto 99.188/1990, em especial ao art. 22 que veda a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal;
- Disponibilização de local e condições para instalação/armazenamento, de acordo com a especificidade do bem;
- A instalação e utilização serão realizadas visando preservar a garantia/validade dos bens, de acordo com a sua especificidade do bem;
- Haver pessoa habilitada para utilização/manuseio dos bens, de acordo com a especificidade do item.

Assinantes:

- Ordenador de Despesas da Unidade (Diretor Geral, Diretor Sistêmico ou Pró-reitor).
- Demandante dos materiais/serviços.

Referência: Processo nº 23411.021694/2024-68

SEI nº 3353553

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/SECCON/IFPR/PARANAVAÍ-SECCON/PARANAVAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil